DECISÃO SINGULAR DSG - G.RC - 4358/2016

PROCESSO TC/MS	: TC/18953/2015
PROTOCOLO	: 1637918
ÓRGÃO	: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SAO GABRIEL DO OESTE
JURISDICIONADO	: FREDERICO MARCONDES NETO
TIPO DE PROCESSO	: LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2015
RELATOR (A)	: CONS.RONALDO CHADID
VALOR	R$ 35.637,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. FORMALIZAÇÃO E EXECUÇÃO FINANCEIRA CONTRATUAL. REGULARIDADE.

Em exame o procedimento licitatório – Pregão Presencial nº 100/2015 -, a formalização e execução financeira do Contrato Administrativo nº 16/2015, celebrado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto –SAAE de São Gabriel do Oeste/MS e a Empresa Portal Pneus e Acessórios Ltda., visando à aquisição de pneus para atender a frota de veículos do SAAE, no valor inicial da contratação de R$ 35.637,00 (trinta e cinco mil seiscentos e trinta e sete reais) quarenta e sete mil cento e dezoito reais).

Na análise técnica a 5ª ICE constatou que os documentos que instruem o procedimento licitatório – Pregão Presencial nº 100/2015 -, a formalização e execução financeira do Contrato Administrativo nº 16/2015, atendem integralmente as disposições estabelecidas na Leis 10.520/02, 8.666/93 e 4.320/64; bem como foram remetidos ao Tribunal de Contas de acordo com as exigências da Instrução Normativa 35/2011 (ANA-5ICE- 5533/2016 - *f.* 235/237).

O Ministério Público, por sua vez, opinou pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório, da formalização contratual e da execução financeira, conforme parecer acostado às *f.* 238/239 (PAR-MPC-GAB.6 DR.JAC-5780/2016).

É o relatório.

Das razões de decidir.

O mérito da questão baseia-se na apreciação do procedimento licitatório – Pregão Presencial nº 100/2015 -, a formalização e execução financeira do Contrato Administrativo nº 16/2015, celebrado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto –SAAE de São Gabriel do Oeste/MS e a Empresa Portal Pneus e Acessórios Ltda.

Foram trazidos aos autos: o comprovante de autorização para realização da licitação, identificação do processo administrativo, pedido de reserva orçamentaria, nota de empenho, a indicação do objeto e valor estimado acompanhado da pesquisa de mercado, a publicação do edital, lei que estabelece o jornal como imprensa oficial, edital, publicação do resultado da licitação, decreto que designa o pregoeiro e equipe de apoio, parecer técnico ou jurídico, atas, relatórios e deliberações da comissão julgadora, documentação de credenciamento e habilitação dos licitantes, atos de adjudicação e homologação, certidões negativas de débitos, cópias das propostas e dos documentos que a instruem, cópia da minuta de contrato ou documento equivalente e demais documentos exigidos pelo Anexo I, Capítulo III, Seção I, item 1.1.1, B.1 da INTC/MS n. 35/2011.

O Contrato Administrativo nº 16/2015 contém em suas cláusulas os elementos essenciais: objeto, prazo de vigência, os preços e condições de pagamento, dotação orçamentária, as obrigações das partes, a rescisão contratual e as sanções administrativas. Bem como, o extrato do contrato fora publicado e emitida a respectiva nota de empenho.

Assim, verifico por meio da documentação acostada aos autos que o procedimento licitatório – Pregão Presencial nº 100/2015- e o Contrato Administrativo firmado sob nº 16/2015 foram realizadas de acordo com as Leis 10.520/02 e 8.666/93.

A execução financeira foi devidamente comprovada da seguinte maneira:

EXECUÇÃO FINANCEIRA

Valor Inicial Do Contrato Nº 16/2015	R$ 35.637,00
Valor Empenhado (NE)	R$ 35.637,00
Despesa Liquidada (NF)	R$ 35.637,00
Pagamento Efetuado (OB/OP)	R$ 35.637,00

A despesa foi empenhada, liquidada e paga, no montante de R$ 35.637,00 (trinta e cinco mil seiscentos e trinta e sete reais) de acordo com as normas de finanças públicas prescritas nos artigos 60 a 65 da Lei 4.320/64.

Dessa forma, tendo como suficientes as razões expostas pela 5ª ICE, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas, nos termos do art. 120, inc. I, II e III, da RNTC/MS nº 76/2013, **DECIDO** pela **REGULARIDADE** do *procedimento licitatório, Pregão Presencial nº 100/2015, da formalização e da execução financeira do Contrato Administrativo nº 16/2015,* celebrado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto –SAAE de São Gabriel do Oeste/MS e a Empresa Portal Pneus e Acessórios Ltda., de acordo com o previsto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e 4.320/64.

É a decisão.

Campo Grande 18 de maio de 2016.

Ronaldo Chadid
Conselheiro Relator

SMA